



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Ri o Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350 - 000 Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 169, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, EM SEU ARTIGO 102,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao servidor público municipal abaixo relacionado, pelo período de 03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020.

NOME	IDENTIDADE	CPF	CARGO
Ivanir Gdak	7.394.717-0 PR	016.795.659-07	Motorista

Art. 2º - O licenciado deverá apresentar certidão do registro da candidatura, fornecida pelo cartório eleitoral.

Art. 3º - Caso o servidor desista de concorrer ao cargo eletivo para o qual registrou sua candidatura, deverá retornar ao serviço imediatamente, sob pena de desconto da remuneração dos dias correspondentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 14 de agosto de 2020.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal